



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Dezembro/2025

**FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS EIRELI,
NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA.,
TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e
TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0800184-29.2025.8.07.0016

JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Considerações Finais

07 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do artigo 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”*, mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REICLÁVEIS LTDA., NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REICLÁVEIS LTDA., TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, integrantes do mesmo grupo empresarial, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a dezembro/2025**, porquanto se trata do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

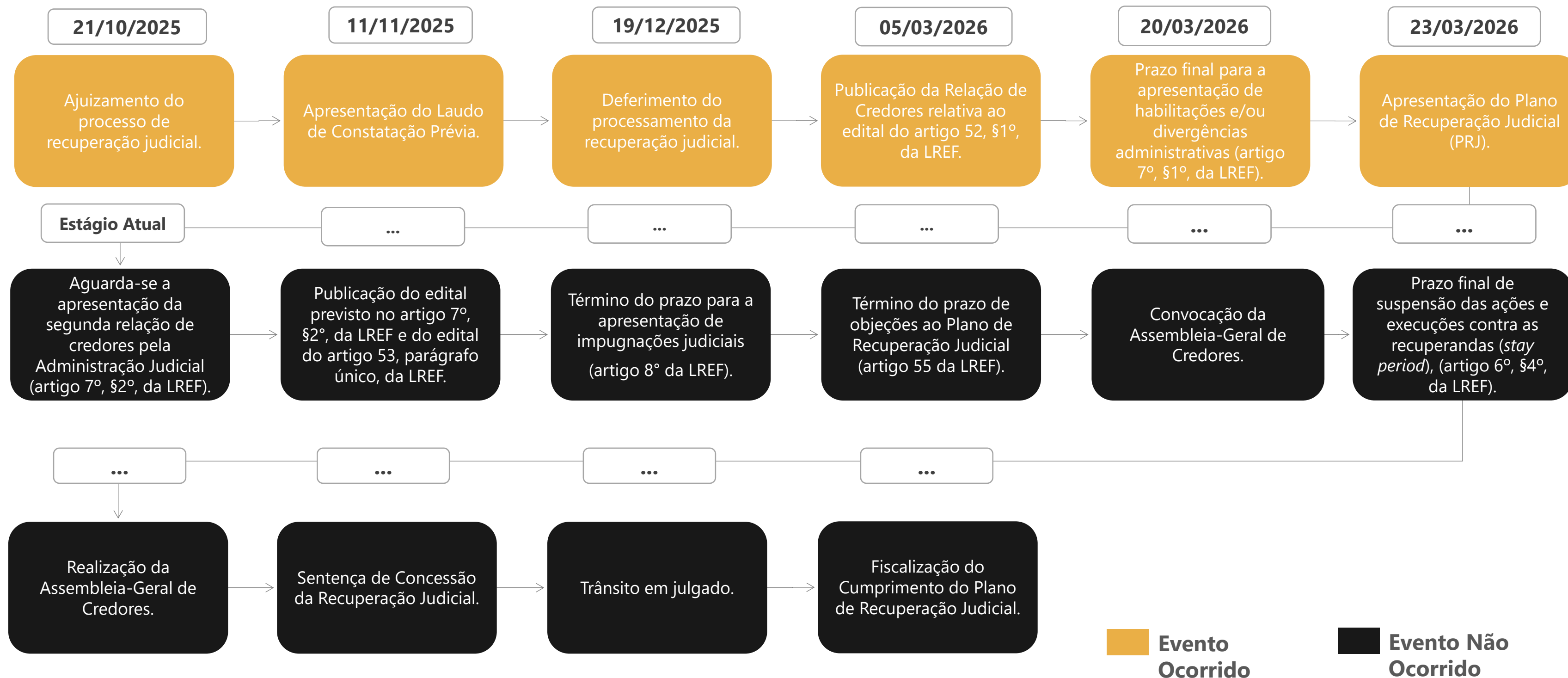
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal.

02. Cronograma Processual

grupo Econômico



03. Informações sobre as Recuperandas





Localizações das recuperandas



Abaixo, apresenta-se link com vídeos das visitas *in loco* realizadas em 11/02/2026:

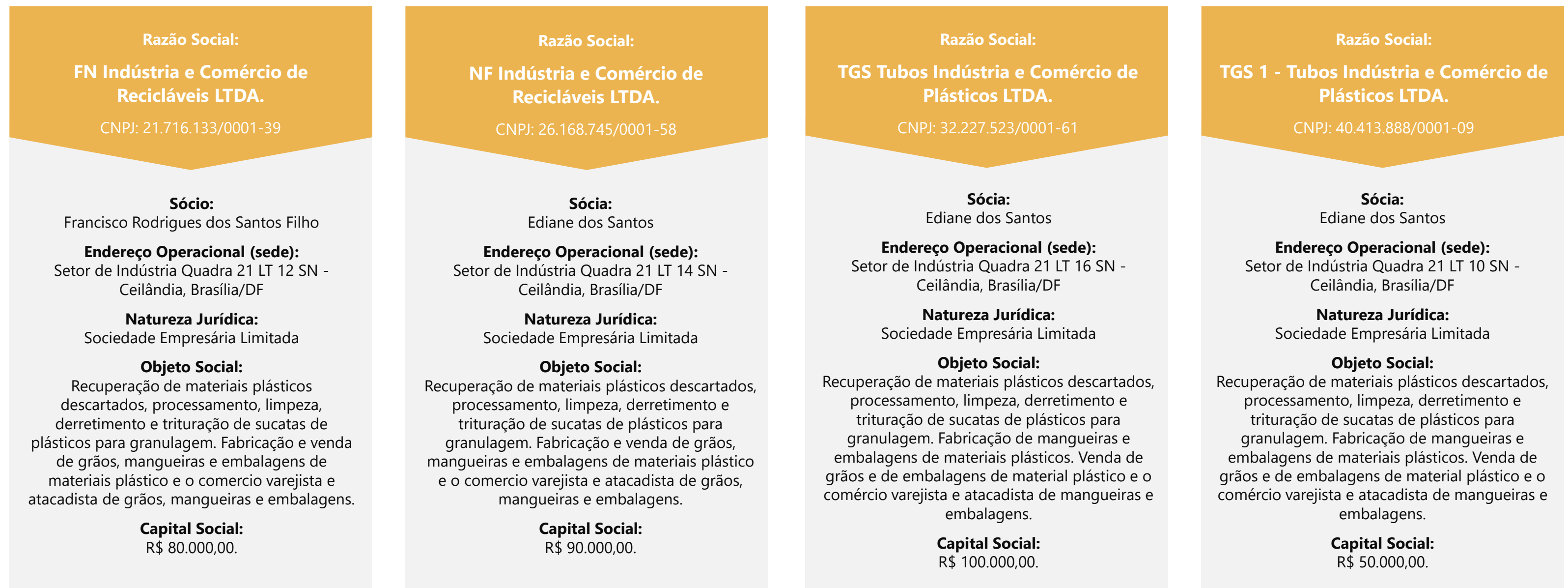


As autoras apresentam sede no Distrito Federal, na Região Administrativa de Ceilândia/DF. A seguir, apresentam-se os endereços das empresas:

-  **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 12 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 14 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 16 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 10 SN - Ceilândia, Brasília/DF

03. Informações sobre as Recuperandas

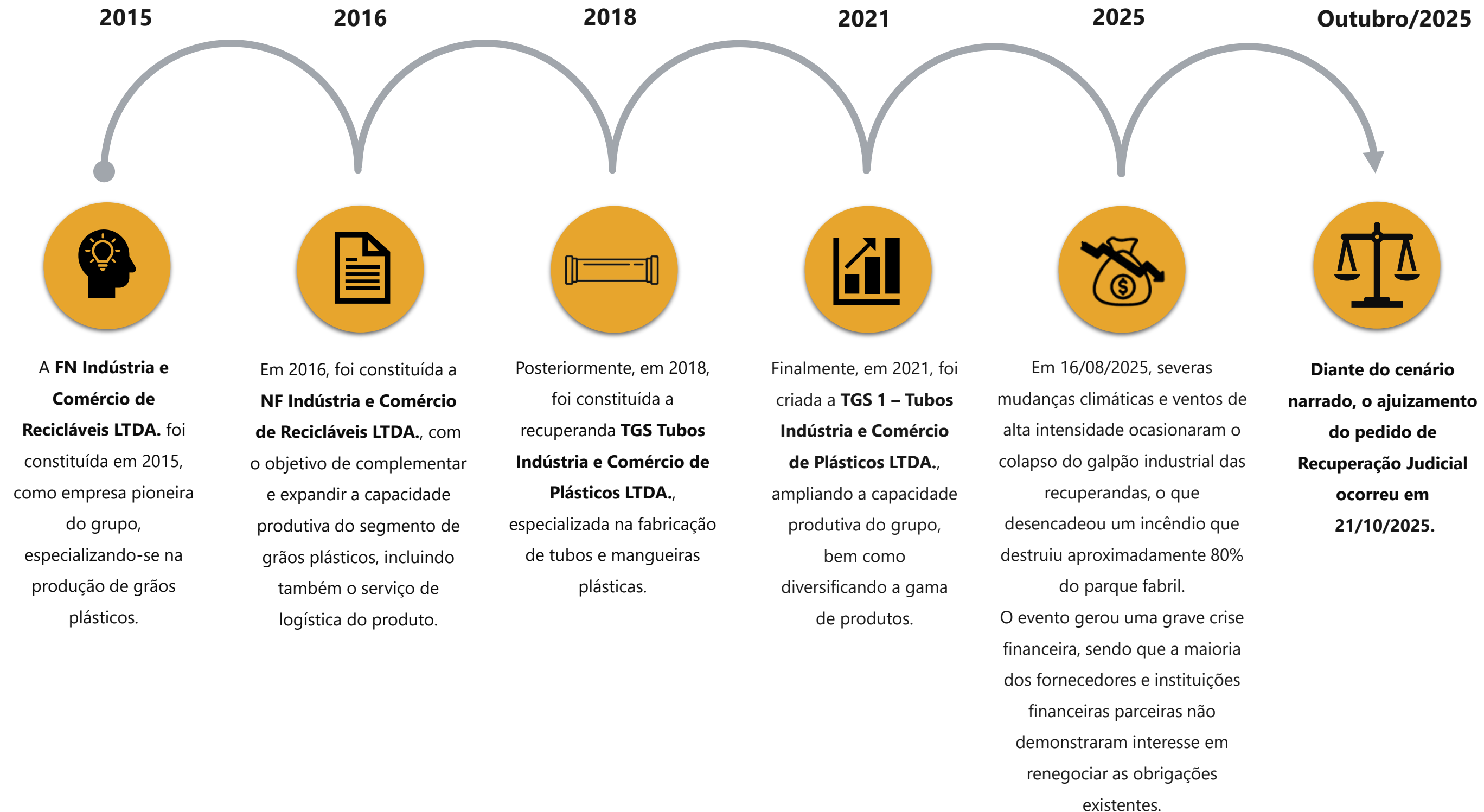
Estrutura Societária e Descrição das Empresas Integrantes do grupo Econômico¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos, nos termos dos IDs 254359511, 254359513, 254359515 e 254359516.

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

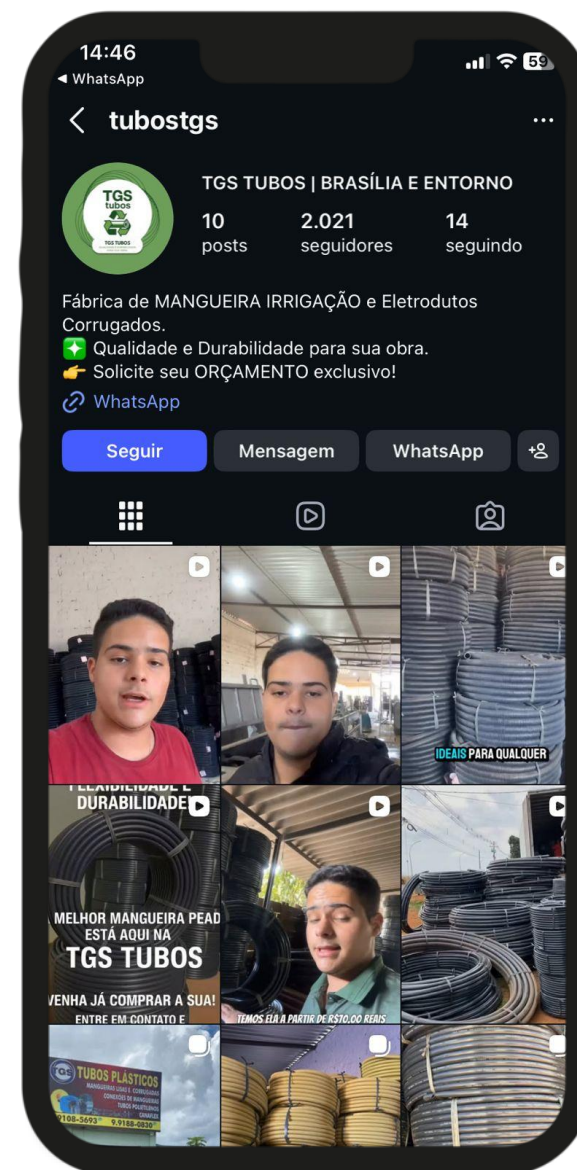


03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do grupo

Em 17 de março de 2026 foram realizadas buscas em redes sociais (LinkedIn, Instagram e Facebook), ocasião em que se identificou apenas a presença da recuperanda **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.**, a qual mantém perfil ativo apenas no Instagram. As demais empresas integrantes do grupo não foram localizadas nas plataformas, inexistindo indícios de perfis ou páginas oficiais. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos.

Instagram



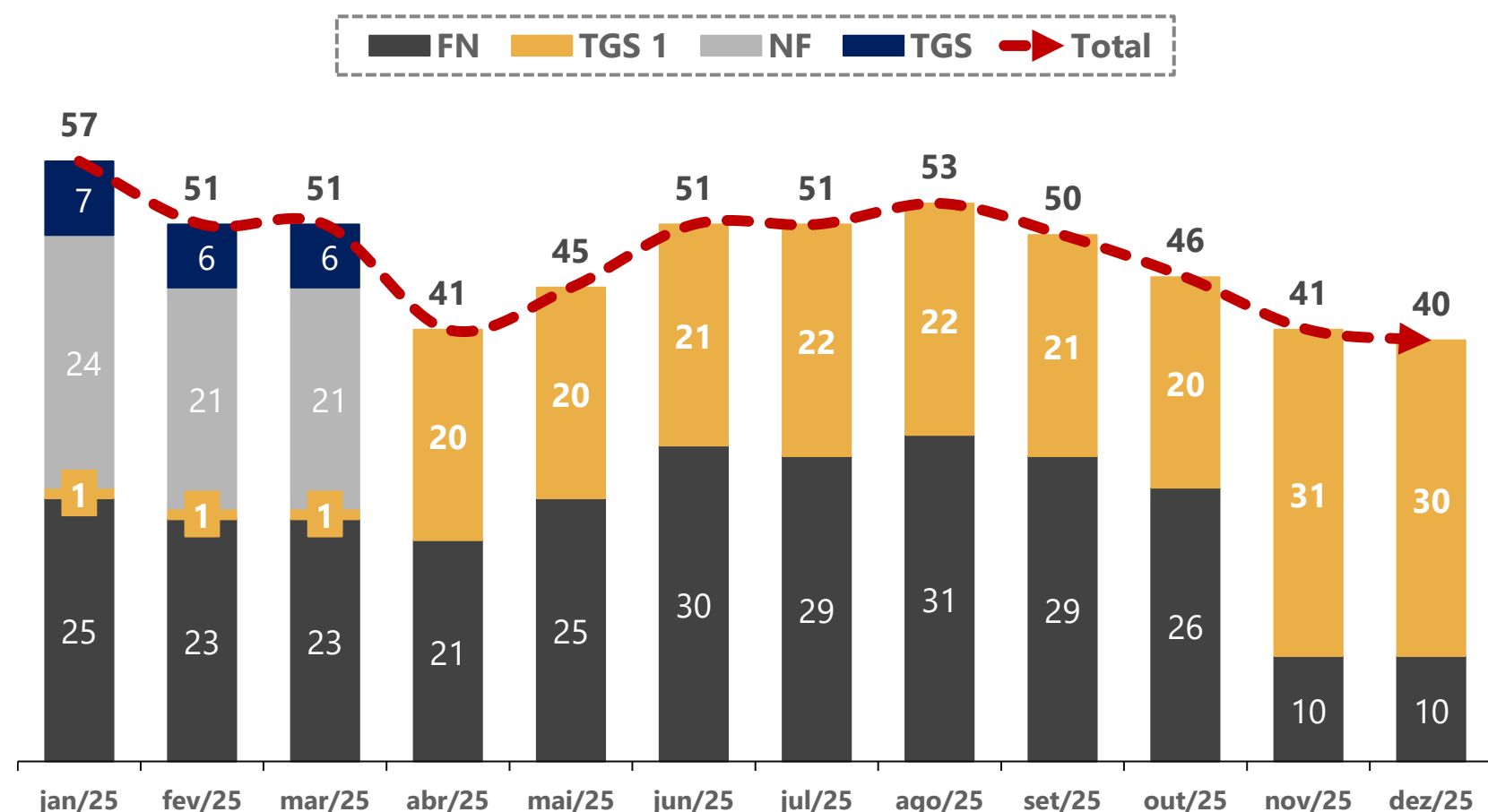
03. Informações sobre as Recuperandas

Demais informações e Protestos

Quadro Funcional

Inicialmente, cumpre destacar que as devedoras **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.** e **TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.** apresentavam, em dezembro/2025, um total de 40 funcionários.

Por sua vez, as devedoras **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.** e **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.** mantiveram funcionários apenas até o mês de março/2025. De acordo com os representantes das autoras, os colaboradores vinculados a essas empresas foram transferidos para a TGS 1, o que justifica a ausência de quadro funcional em dezembro/2025. A seguir, apresenta-se graficamente a relação de colaboradores do grupo.



Protestos

Apresenta-se a seguir um quadro-resumo com as informações constantes das Certidões de Protestos anexadas aos autos (ID256528213, ID256528217, ID256528214 e ID256528216). Foram apresentadas quatro certidões, sendo duas negativas (vinculadas às devedoras TGS Tubos e TGS 1) e duas positivas (referentes à NF Indústria e FN Indústria), conforme tabela abaixo destacada.

Além disso, observa-se que, na certidão positiva apresentada pela NF Indústria, constam oito protestos, totalizando a importância de R\$ 136.391,51. Por sua vez, na certidão positiva da FN Indústria, constam três protestos que, somados, alcançam o valor de R\$ 483.001,25, evidenciando a existência de R\$ 619.392,76 em títulos protestados.

Quantidade de Certidões	Tabelionatos	Tipos
2	Certidões Unificadas com os 15 Ofícios de Protestos de Títulos do Distrito Federal	Certidão Negativa de Protestos
2	10º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Ceilândia/DF	Certidão Positiva de Protestos

Com base em consulta realizada no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>) em 16 de março de 2026, esta Equipe Técnica verificou a existência de 22 protestos em nome do grupo, os quais totalizam R\$ 702.725,16, todos registrados nas regiões de Brazlândia/DF e Ceilândia/DF.

Diante do exposto, observa-se leve divergência entre o saldo apurado na consulta realizada (R\$ 702.725,16) e os valores constantes nas duas certidões positivas de protestos (R\$ 619.392,76).

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme evidenciado pelos registros contábeis, as obrigações contraídas **após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, vêm sendo adimplidas regularmente. Contudo, não foi possível verificar a quitação de obrigações relativas a fornecedores, porquanto tais valores não estão evidenciados nos balancetes. Destaca-se que a rubrica de Empréstimos e Financiamentos não apresentou movimentações no período entre abril e dezembro/2025.

Ademais, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, em relação às ao passivo tributário, observa-se a existência de saldo devedor relevante.

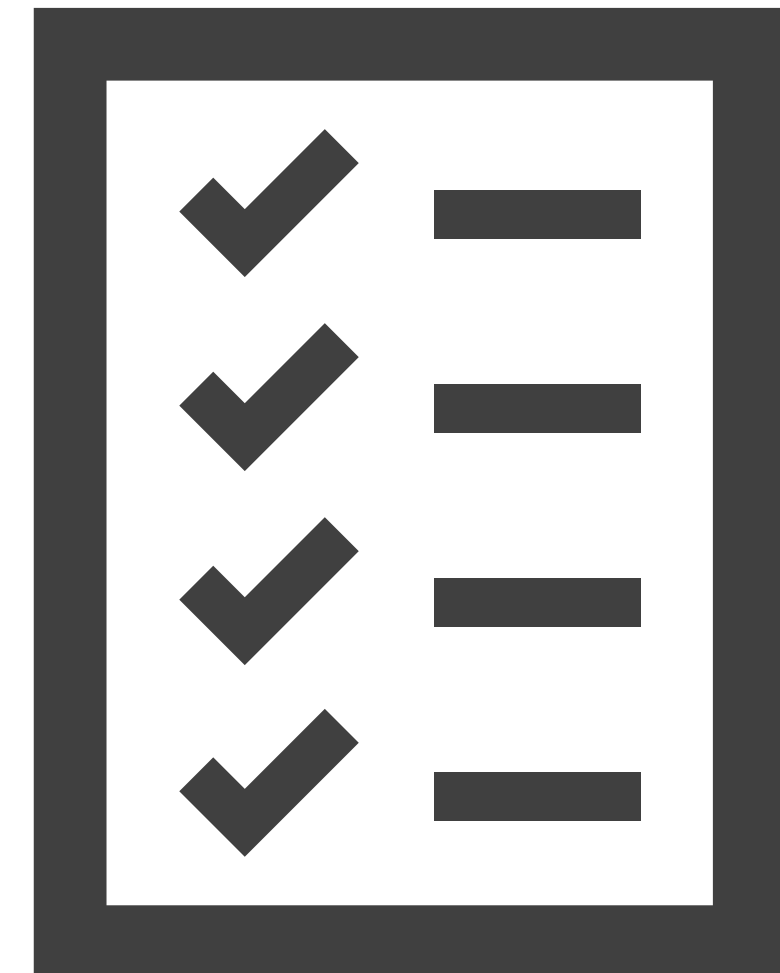


Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que já houve a fixação da verba pelo Juízo recuperacional. Por outro lado, até o momento da elaboração deste relatório, as recuperandas não efetuaram qualquer pagamento.



Com base nos balancetes contábeis referentes ao período de janeiro a dezembro/2025, constatou-se a ausência de registros no **Ativo Não Circulante** das quatro recuperandas, inexistindo, por conseguinte, valores contabilizados como **Ativo Imobilizado** ou **Ativo Intangível**.

Diante desse cenário, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos, via e-mail. O assunto será apresentado no próximo Relatório Mensal de Atividades.



04. Estrutura do Passivo

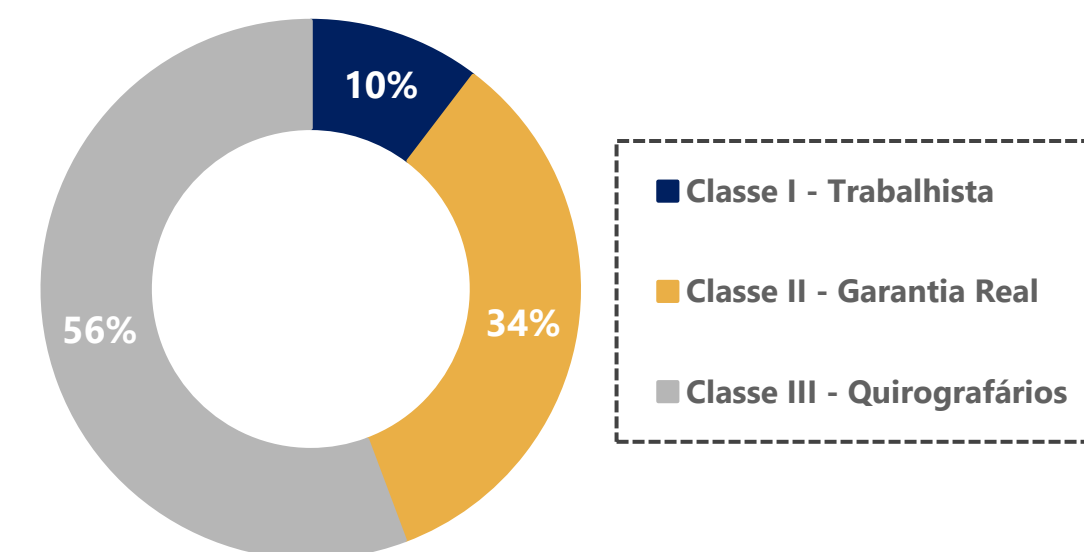
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **edital a que se refere o artigo 52, §1º, da LREF** apontou um passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de **R\$ 3.878.966,00**, subdividido em três classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALORES (R\$)	
Classe I - Trabalhista	6	75%	R\$ 402.119,98	10%
Classe II - Garantia Real	1	13%	R\$ 1.316.010,45	34%
Classe III - Quirografários	1	13%	R\$ 2.160.835,57	56%
TOTAL	8	100%	R\$ 3.878.966,00	100%

Considerando as informações dispostas nos autos do processo, **56% do passivo concursal** correspondeu a dívidas atreladas à **Classe III – Credores Quirografários**. A seguir, apresentam-se os credores arrolados no processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe I - Trabalhista	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.325,63	0,06%
Classe I - Trabalhista	AMANDA DE SOUSA LEANDRO	R\$ 119.490,49	3,08%
Classe I - Trabalhista	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	R\$ 174.568,00	4,50%
Classe I - Trabalhista	EMILLY EDUARDA DE SOUSA FERREIRA	R\$ 20.833,35	0,54%
Classe I - Trabalhista	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	R\$ 72.902,51	1,88%
Classe I - Trabalhista	NANDERSON LIMA DA SILVA	R\$ 12.000,00	0,31%
Classe II - Garantia Real	BANCO VOLKSWAGEN	R\$ 1.316.010,45	33,93%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 2.160.835,57	55,71%
TOTAL		R\$ 3.878.966,00	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

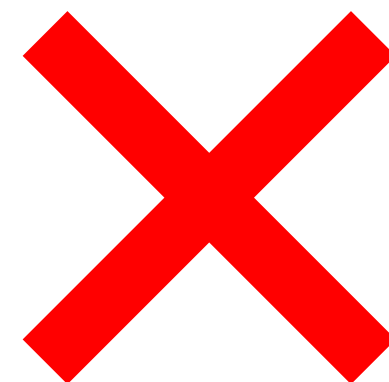
Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Contudo, os representantes do grupo deixaram de encaminhar à esta Administração Judicial a documentação e as informações necessárias à identificação do passivo extraconcursal de todas as devedoras.

Ademais, verifica-se a ausência da relação de dívidas não sujeitas ao procedimento recuperatório nos autos.

Diante de tal situação, a Administração Judicial promoveu a solicitação de tais informações via e-mail, consignando-se que a matéria será oportunamente analisada no próximo Relatório Mensal de Atividades.



Passivo Contingente

No que se refere ao **passivo contingente**, foi apresentada relação contendo as ações judiciais em que as devedoras figuram como parte nos autos (ID252782695). A partir de tais informações, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo, conforme demonstrado a seguir.

Cumprir informar que a recuperanda TGS Tubos possui uma ação trabalhista cujo valor da causa não foi informado na documentação apresentada, sob o argumento de o processo tramita em segredo de justiça.

Por fim, destaca-se que a empresa Neoenergia - Distribuição Brasília S.A. figura como parte em seis processos, cujo valor global das causas resulta em R\$ 2.233.988,53.

Tipo	Nº de processos	Valores
Ação de Obrigação	2	R\$ 808.738,36
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 25.374,57
Ação Declaratória	4	R\$ 1.682.848,24
Ação Monitória	2	R\$ 441.890,60
Ação Trabalhista	6	R\$ 753.329,51
Execução Fiscal	1	R\$ 140.494,50
Total	16	R\$ 3.852.675,78

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Em relação ao passivo tributário, apresenta-se, a seguir, uma tabela contendo os saldos informados pelos representantes do grupo nos documentos anexados aos autos (ID256529629, ID256529630 e ID256529631).

Destaca-se que não foi apresentada documentação relacionada ao passivo fiscal da empresa TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Desta forma, apresenta-se, abaixo, a consolidação do passivo tributário com base nos três extratos obtidos por intermédio da Receita Federal do Brasil (resumo do relatório e-CAC), contendo os respectivos saldos devedores.

Empresa	Saldo devedor
TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	R\$ 13.688,70
NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	R\$ 28.124,48
FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	R\$ 22.818,50
Total	R\$ 64.631,68

Cumprido destacar que as devedoras não apresentaram as certidões de débitos tributários, sejam positivas ou negativas, de modo que, para a homologação do Plano de Recuperação Judicial, as quatro empresas integrantes do grupo deverão comprovar a regularidade fiscal por meio da apresentação das referidas certidões.

Para mais, conforme consulta realizada em 16 de março de 2026 no site Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em dívida ativa apenas em nome da devedora **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.**, no importe de R\$ 200.523,80.

Diante do contexto inicial, a Administração Judicial solicitou, para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades, a relação completa do passivo fiscal das recuperandas.

A partir da análise da documentação apresentada, verificou-se que a TGS 1 apresenta saldo devedor (com vencimento em janeiro/2026) no importe de R\$ 6.495,50, o que sugere a inexistência de débitos tributários anteriores ao período, porquanto, caso existentes, tenderiam a constar no referido relatório.

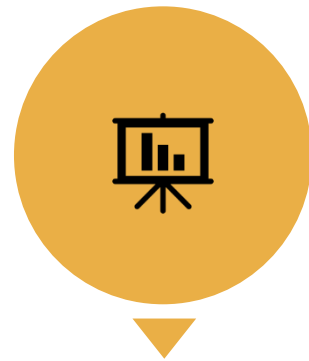
Por sua vez, as demais empresas evidenciaram em seus respectivos relatórios a existência de débitos tributários anteriores ao pedido de Recuperação Judicial. Considerando os valores atualizados, acrescidos de juros e multas, o somatório das dívidas das três empresas perfaz, aproximadamente, R\$ 472 mil. A seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo das informações constantes nos relatórios encaminhados.

Empresa	Data de emissão	Saldo devedor
FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	27/01/2026	R\$ 193.295,71
TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	29/01/2026	R\$ 163.345,27
TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	29/01/2026	R\$ 6.495,50
NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	29/01/2026	R\$ 116.001,18
Total		R\$ 479.137,66

Por fim, observa-se nota-se que as empresas informaram a existência de débitos tributários, conforme demonstrado na tabela anterior. Tal situação é corroborada pelos balancetes de dezembro/2025, que registram aproximadamente R\$ 663 mil em **Obrigações Tributárias**, além de R\$ 29 mil em **Parcelamentos Tributários**, evidenciando a relevância do passivo fiscal.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar tal evolução, foram utilizadas para o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) informações pertinentes a exercícios pretéritos, bem como balancetes relativos ao período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos atinentes ao processo em análise.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) compartilhado via Dropbox, o qual pode ser acessado por meio do link constante no ícone acima. Ainda, a documentação poderá ser solicitada diretamente à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Ativo



	dez/2025	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	3.853.191	100%	0%	3.843.765	3.596.051	3.415.189	2.850.466	2.653.942	2.308.291	1.893.507	1.584.306	1.167.969	1.143.159	1.104.215
Disponibilidades	3.835.152	100%	1%	3.797.150	3.585.213	3.406.249	2.841.526	2.645.002	2.299.351	1.884.567	1.575.367	1.159.029	1.134.219	1.095.275
Clientes	3.379	0%	-89%	31.954	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Antecipadas	14.661	0%	0%	14.661	10.838	8.940	8.940	8.940	8.940	8.940	8.940	8.940	8.940	8.940
Ativo Não Circulante	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	3.853.191	100%	0%	3.843.765	3.596.051	3.415.189	2.850.466	2.653.942	2.308.291	1.893.507	1.584.306	1.167.969	1.143.159	1.104.215

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

As informações contábeis das recuperandas (FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA., TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA., TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. e NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.) relativas ao período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025** foram disponibilizadas pelos representantes do grupo. Os dados consolidados das quatro devedoras, acima descritos, foram elaborados por esta Equipe Técnica, por meio do somatório das rubricas constantes nos balancetes contábeis de cada empresa encaminhados à esta Equipe Técnica via e-mail.

Inicialmente, destaca-se, no Ativo Circulante, a ausência de registro de saldos na conta de **Estoques**. Em tese, a rubrica deveria contabilizar os produtos fabricados, como tubos e grãos plásticos. Contudo, a partir da análise da documentação contábil, verifica-se a inexistência de quaisquer saldos relacionados a mercadorias. Tal situação indica uma possível divergência entre a realidade operacional das empresas e as informações contábeis apresentadas, uma vez que não há evidências da realização de inventário físico, procedimento essencial para o adequado reconhecimento e mensuração dos estoques.

Ao analisar especificamente a conta de **Disponibilidades**, observa-se um crescimento de 250% entre os saldos de janeiro e dezembro/2025. Destaca-se que a recuperanda que apresentou os valores mais expressivos foi a FN Indústria, responsável por cerca de R\$ 2,9 milhões dos R\$ 3,8 milhões registrados em dezembro/2025. Ademais, identifica-se um ponto de atenção relevante: nos quatro balancetes analisados, a totalidade das **Disponibilidades** foi registrada na subconta **Caixa**, muito embora a conta deva ser destinada ao registro de dinheiro em espécie, o que indicaria, conforme a escrituração contábil, a existência de aproximadamente R\$ 3,8 milhões mantidos em caixa.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, cumpre destacar a ausência de registros de saldos em todo o período analisado. Diante de tal situação, foram solicitados esclarecimentos, via e-mail, aos representantes do grupo acerca deste e de outros pontos levantados nas análises realizadas, tendo em vista que ativos como maquinários, terrenos, veículos e demais bens devem ser registrados no **Ativo Imobilizado**, assim como *softwares* e outros ativos incorpóreos devem ser classificados no **Ativo Intangível**. Contudo, no período, não foram identificados registros dessa natureza nas demonstrações contábeis apresentadas.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Passivo



	dez/2025	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Passivo Circulante	2.279.198	59%	1%	2.264.146	2.238.030	2.224.503	2.143.670	2.101.696	2.060.830	2.001.942	1.960.654	1.743.395	1.726.451	1.726.568
Empréstimos e Financiamentos	1.130.000	29%	0%	1.130.000	1.130.000	1.130.000	1.130.000	1.130.000	1.130.000	1.130.000	1.130.000	930.000	930.000	930.000
Obrigações Trabalhistas	485.408	13%	7%	455.376	446.370	446.909	441.006	431.807	435.093	424.150	414.846	418.888	409.780	410.028
Obrigações Tributárias	663.790	17%	-2%	678.770	661.660	647.594	572.664	539.889	495.738	447.791	415.808	394.507	386.671	386.541
Passivo Não Circulante	29.567	1%	953%	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807
Parcelamentos Tributários	29.567	1%	953%	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807	2.807
Patrimônio Líquido	1.544.426	40%	-306%	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)	(750.778)
Passivo e Patrimônio Líquido	3.853.191	100%	154%	1.516.175	1.490.059	1.476.532	1.395.699	1.353.724	1.312.859	1.253.971	1.212.683	995.424	978.480	978.597

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Os dados contábeis das empresas (FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA., TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA., TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. e NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.), no que concerne ao período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes do grupo. Os dados consolidados das quatro devedoras foram elaborados por esta Equipe Técnica com base somatório das rubricas dos balancetes contábeis encaminhados, via e-mail, à esta Equipe Técnica, conforme acima identificado.

Inicialmente, observa-se que o **Passivo Não Circulante** é composto apenas pelos saldos de **Parcelamentos Tributários**. Entre janeiro e dezembro/2025, a empresa NF Indústria manteve o saldo constante de R\$ 2.807,36 em tal rubrica. Por sua vez, no balancete de dezembro/2025, a recuperanda TGS 1 passou a registrar o montante de R\$ 26.759,59 a título de parcelamentos tributários. As demais empresas do grupo não apresentaram qualquer quantia no Passivo Não Circulante.

No Passivo Circulante, observa-se que, de abril a dezembro/2025, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** demonstrou saldo de, aproximadamente, R\$ 1,1 milhão, distribuído entre as devedoras NF Indústria (R\$ 930 mil) e TGS 1 (R\$ 200 mil), sem variações no período. Neste contexto, destaca-se a ausência de registro de obrigações com fornecedores nos balancetes analisados, o que pode indicar inconsistências nas informações contábeis. **Tal tema será objeto de questionamento, via e-mail, e será abordado no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).**

Quanto às contas de **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias**, observa-se que as obrigações trabalhistas apresentaram pouca variação ao longo do período, ao passo que as obrigações tributárias registraram crescimento de, aproximadamente, 72%. As rubricas em análise são compostas, essencialmente, por saldos de salários, FGTS e INSS decorrentes da esfera trabalhista, enquanto, no âmbito tributário, destacam-se os valores registrados como tributos do “*Simples Nacional*”, os quais englobam tributos de natureza Federal, Estadual e Municipal.

Por fim, observa-se que, em dezembro/2025, houve a reversão do **Patrimônio Líquido** negativo anteriormente apurado (novembro/2025), passando a apresentar saldo positivo de, aproximadamente, R\$ 1,5 milhão, em razão, principalmente, dos lucros registrados na subconta de **Lucros/Prejuízos Acumulados**, com destaque para a devedora NF Indústria, no importe de R\$ 2,2 milhões, e para a TGS 1, no importe de R\$ 100 mil.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2025	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Receita Bruta de Vendas	83.914	-75%	336.395	317.653	673.807	301.809	562.848	505.254	522.551	424.991	318.593	105.269	217.699
(-) Deduções da receita	0	-100%	(19.558)	(50.715)	(35.520)	0	(117.640)	0	(133.078)	(115.707)	(248.994)	0	(20.475)
(=) Receita Líquida	83.914	-74%	316.837	266.938	638.287	301.809	445.208	505.254	389.473	309.283	69.599	105.269	197.224
(-) Custos Mercadoria Vendidas	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Operacionais	(145.505)	53%	(95.201)	(99.561)	(154.397)	(147.259)	(140.422)	(149.359)	(121.559)	(109.657)	(61.733)	(66.206)	(71.606)
(=) Resultado Operacional	(61.591)	-128%	221.636	167.376	483.891	154.549	304.786	355.895	267.913	199.627	7.866	39.062	125.618
(+/-) Resultado Financeiro	0	-100%	(39)	(41)	0	0	0	0	0	(549)	0	0	0
(=) Resultado do Exercício	(61.591)	-128%	221.597	167.335	483.891	154.549	304.786	355.895	267.913	199.078	7.866	39.062	125.618

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas devedoras no período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, ou seja, os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das quatro empresas do grupo. Os dados foram apresentados em formato unificado tendo em vista que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

Primeiramente, observa-se que o maior **faturamento** do exercício social de 2025 foi registrado em setembro/2025, no montante de R\$ 673 mil. Paralelamente, verifica-se que as maiores despesas operacionais também ocorreram no mesmo período. Entre janeiro e dezembro/2025, nota-se que a conta de **Deduções da Receita** foi integralmente composta por valores de devoluções de vendas, cujo somatório atingiu R\$ 741 mil, representando, aproximadamente, 17% do faturamento total apurado em 2025. A situação narrada indica a fragilidade das operações das devedoras, especialmente no que se refere à gestão de vendas e controle de qualidade.

Outro ponto importante refere-se à ausência de saldo/registro de **Custo das Mercadorias Vendidas** nos DREs analisados. Embora as empresas tenham auferido receitas de, aproximadamente, R\$ 4,3 milhões no exercício social de 2025, não há contabilização dos custos vinculados à produção, o que indica que as receitas foram reconhecidas sem a correspondente apropriação dos custos.

Ademais, observa-se que os valores registrados a título de **Resultado Financeiro** são inexpressivos e não refletem adequadamente o nível de endividamento do grupo, tendo em vista a ausência, ou baixa relevância, de valores de juros e encargos sobre empréstimos. No que tange às **Despesas Operacionais** de dezembro/2025, destacam-se os gastos com pessoal, *pró-labore* e tributos.

Por fim, verifica-se que, no exercício social de 2025, as recuperandas apuraram **Lucro Contábil** de cerca de R\$ 2,2 milhões, sendo dezembro/2025 o único mês em que houve registro de resultado negativo.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

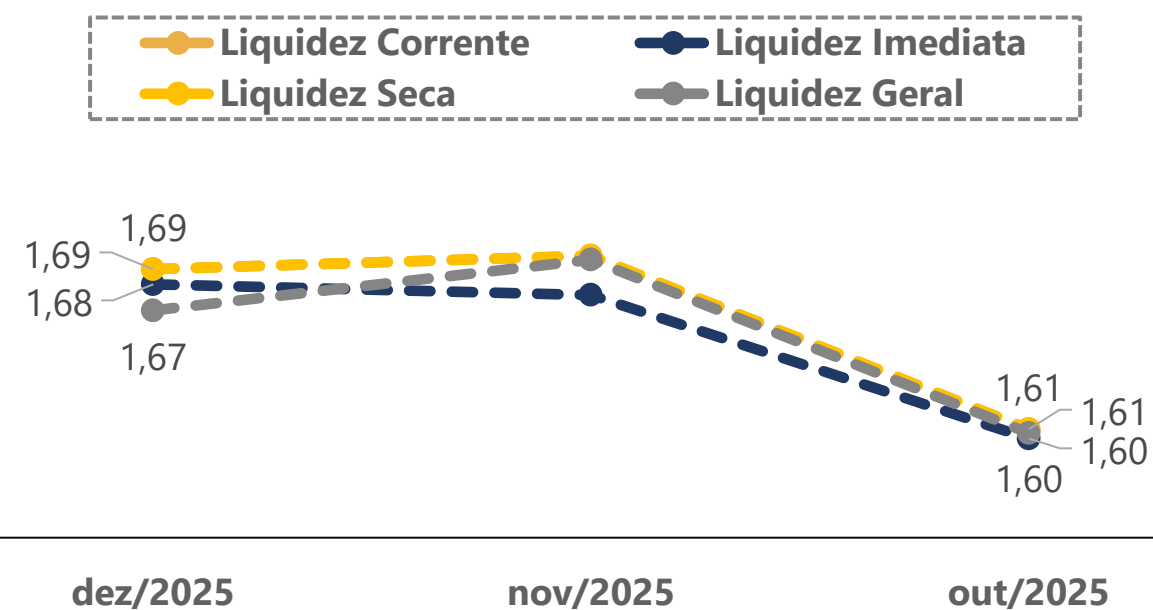
$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

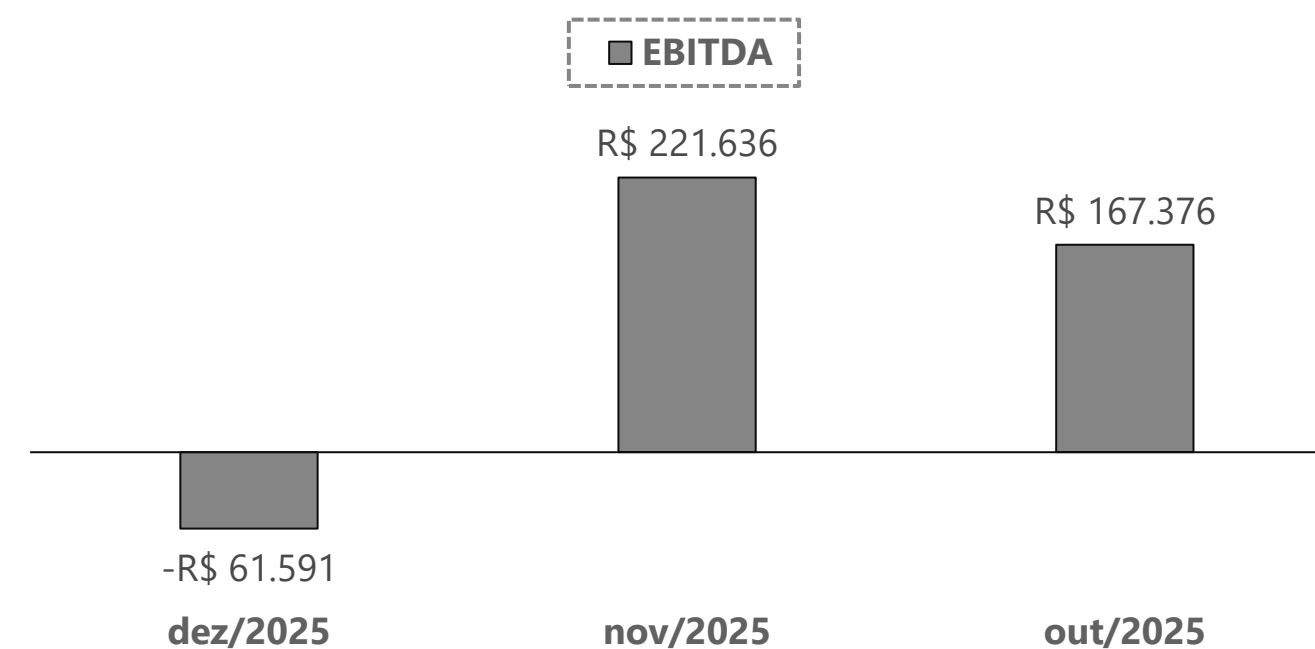
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

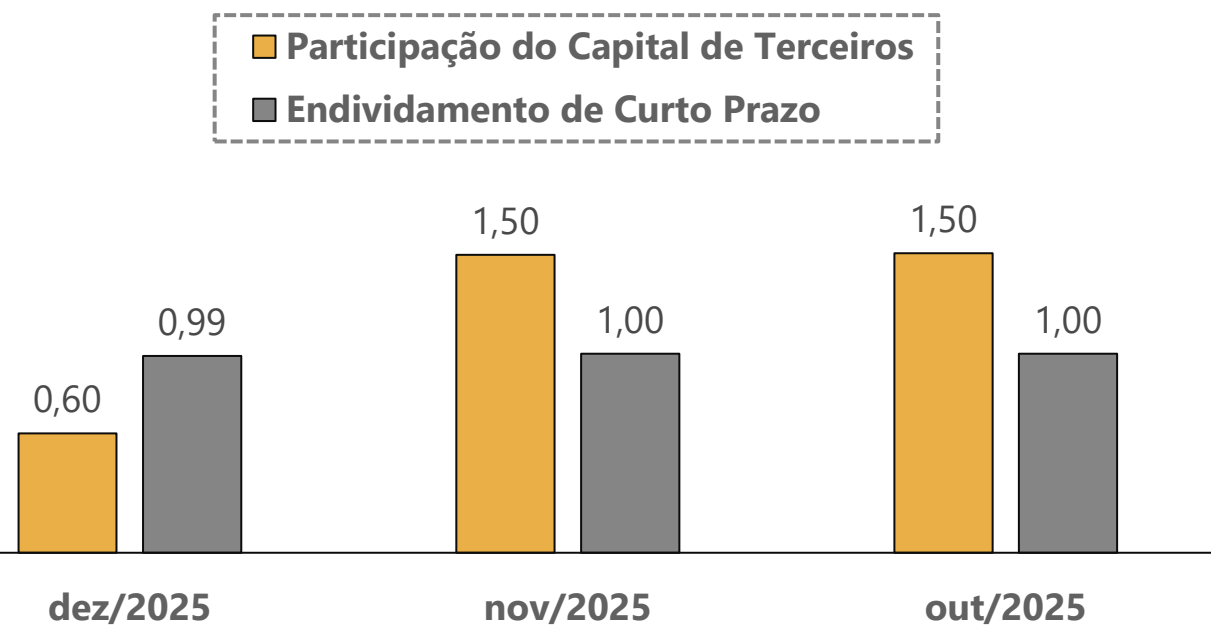
Índices de Liquidez



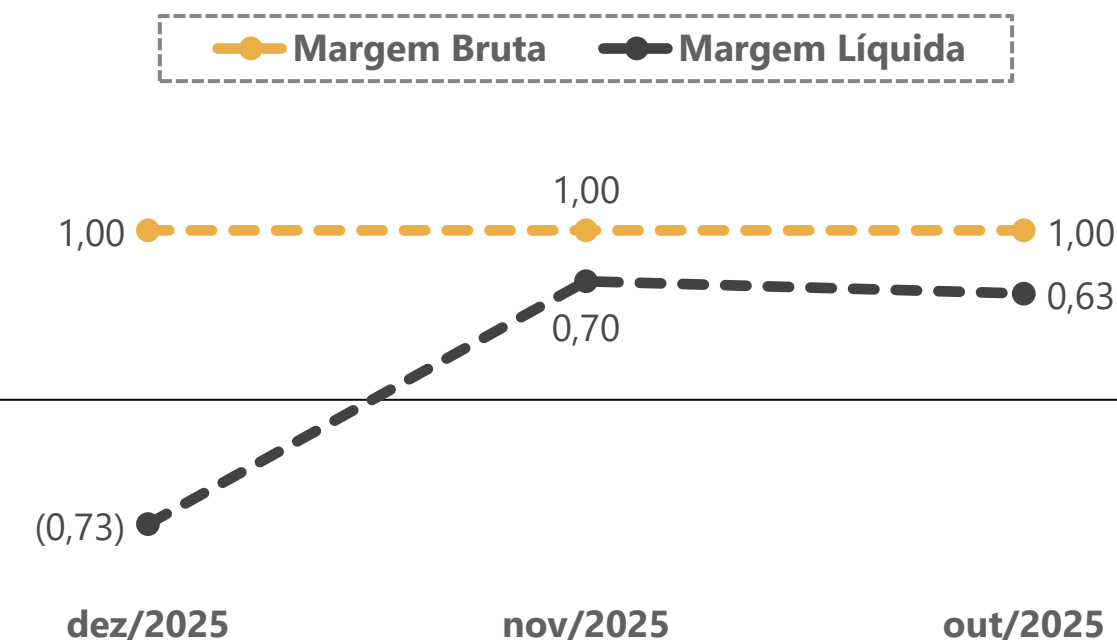
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) O recebimento do 1º Relatório Mensal de atividades das recuperandas, relativo ao período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de soerguimento até o momento;
- b) Após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Brasília/DF, 7 de abril de 2026.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ n.º 34.852.081/0001-70

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR n.º 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS n.º 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada em 11/02/2026 na sede operacional das empresas integrantes do grupo Econômico.¹



01 – Fachada da empresa



02 – Matéria-prima



03 – Moedor/Triturador



04 – Tubos fabricados



05 – Operação



06 – Estoque de tubos

¹ Embora as quatro devedoras possuam endereços com lotes distintos (10, 12, 14 e 16), todas exercem as suas atividades operacionais no mesmo local.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br